



ATA DIGITAL N.º 28
ANO: 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

Ata da 25^a Reunião Ordinária da 3^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Estado do Rio de Janeiro, realizada nesta Casa Legislativa, no dia dez de junho de dois mil e dezenove, às dezessete horas. A reunião ordinária foi aberta pelo Senhor Presidente da Casa Legislativa, Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde), que determinou a chamada dos vereadores, estando todos presentes, com exceção dos vereadores Dr. Fernando e José Messias. Na sequência, teve início o **EXPEDIENTE**. O primeiro-secretário efetuou a leitura das seguintes matérias: Convite da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para participação no Romance Musical a ser realizado no dia onze de junho, às dezenove horas, no Espaço Cultural do Asilo Santo Antônio; Ofício n.º 069/2019, do vereador Barcelos Resina ao secretário de serviços públicos, solicitando limpeza nas valas e córregos que atravessam o bairro Bocaina; troca de lâmpadas e ou reatores na Rua Domingos Fontes Tavares, poste em frente ao n.º 56, Rua Pastor Manoel de Brito, frente ao n.º 221, Rua Francisco Portela, frente ao n.º 204, fiscalização em terrenos com mato e lixo na Rua Maria Folly ao lado do n.º 63 ao lado do n.º 71 e limpeza e ou capina na Rua João Silva Araújo; Ofício n.º 070/2019, do vereador Barcelos Resina ao secretário de serviços públicos, solicitando revisão, troca de lâmpadas e ou reatores em poste de iluminação, na entrada da Rua Monteleone em frente ao n.º 11, Centro; Indicação n.º 075/2019, da vereadora Nathália Braga, para realização de calçamento na Vila Leolinda ao lado da pracinha, no bairro Usina; Requerimento n.º 016/2019, do vereador Barcelos Resina ao presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu (IPASCON), objetivando as seguintes informações: a) se as deduções no valor da taxa da administração repassada pelo Poder Executivo àquele Instituto, nos anos de 2017 e 2018 e, a pretendida redução neste exercício financeiro, objeto do Projeto de Lei n.º 019/2019, resultou algum prejuízo financeiro ou de outra ordem àquele Instituto até a presente data; b) se está de acordo com a redução da taxa da administração proposta no Projeto de Lei n.º 019/2019; c) que seja enviado a esta Casa Legislativa o comprovante e ou extrato da taxa da

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

Email: secretaria@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047

www.conceicaodemacabu.rj.leg.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

administração paga pelo município até a presente data, referente ao exercício em curso, a fim de verificar o recolhimento da mesma, nos termos das Leis Municipais n.º 1.520/2018 e n.º 1.537/2018; Requerimento n.º 017/2019, do vereador Barcelos Resina ao Chefe do Poder Executivo, objetivando a prestação da seguinte informação: o motivo pelo qual o adicional de insalubridade não vem sendo pago aos ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde, psicólogo e assistente social, lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, que já percebiam 20% (vinte por cento) antes da entrada em vigor da Lei n.º 1.554/2018 (Plano de Cargos Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Município de Conceição de Macabu); Requerimento n.º 018/2019, do vereador Sandro Daumas, objetivando informações relacionadas ao Projeto de Lei n.º 018/2019, que dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo realize contratação de operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, a fim de adquirir bens móveis para o município, bem como se existem recursos próprios ou não, para aquisição dos referidos bens, havendo recursos, que esclareça se a medida pretendido com o Projeto de Lei n.º 018/2019 (financiamento) atende os princípios da eficiência, moralidade e economicidade previstos na Constituição da República Federativa do Brasil; Projeto de Lei n.º 020/2019, do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a guia de recolhimento de contribuição previdenciária (GRCP-M); Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2019, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Orgânica, com pedido de tramitação em caráter de urgência; Ofício nº 268/2019, Chefe do Poder Executivo, em resposta ao Ofício GP nº 102/2019, que trata do Inquérito Civil n.º 007/2019, instaurado pela 2º Promotora de Justiça de Tutela Coletiva Núcleo Macaé, “destinado a fiscalizar e acompanhar a realização dos repasses mensais e contínuos e depósito permanente de recursos a que se referem as disposições do art. 2.012, caput, e §5º, da Constituição Federal, art. 69, caput, e §5º, da Lei 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e dispositivos das Leis n.º 11.494/2007 e n.º 12.858/2013, para contas específicas a serem geridas

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

Email: secretaria@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047

www.conceicaodemacabu.rj.leg.br



ATA DIGITAL N.º 28

ANO: 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

com exclusividade pelo Secretário Municipal de Educação; Ofício nº 126/2019, Chefe do Poder Executivo, encaminhando à Casa Legislativa balancete da receita e despesa do mês de abril de 2019 para conhecimento da Câmara Municipal; Ofício nº 127/2019, Chefe do Poder Executivo, encaminhando à Casa Legislativa relatório resumido da execução orçamentária relativo ao 2º bimestre do exercício de 2019, bem como relatório de gestão fiscal relativo ao 1º quadrimestre de 2019. Invertida a pauta, teve início a **ORDEM DO DIA**. Foi lido, posto em discussão e votação o Anteprojeto de Lei n.º 03/2019, do vereador Guta, que dispõe sobre o reconhecimento da função de condutor de ambulância, nos termos da Lei Estadual n.º 7.566/2017, no Município de Conceição de Macabu e garante seu exercício, sendo aprovado por unanimidade. Foi lido, posto em discussão e votação o pedido de tramitação em caráter de urgência, do Projeto de Lei n.º 019/2019, do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração de da Lei n.º 756/2006 e revoga a Lei Municipal n.º 1.520/2018 e Lei Municipal n.º 1.537/2018, sendo aprovado com os votos contrários dos vereadores Valmir Lessa, Sandro Daumas e Barcelos Resina. Foi lido, posto em discussão e votação o Requerimento n.º 017/2019, do vereador Barcelos Resina ao Chefe do Poder Executivo, objetivando a prestação da seguinte informação: o motivo pelo qual o adicional de insalubridade não vem sendo pago aos ocupantes dos cargos de agente comunitário de saúde, psicólogo e assistente social, lotados na Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, que já percebiam 20% (vinte por cento) antes da entrada em vigor da Lei n.º 1.554/2018 (Plano de Cargos Carreiras e Salários da Administração Direta e Indireta do Município de Conceição de Macabu), sendo aprovado por unanimidade. Foi lido, posto em discussão e votação o Requerimento n.º 016/2019, do vereador Barcelos Resina ao presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Conceição de Macabu (IPASCON), objetivando as seguintes informações: a) se as deduções no valor da taxa da administração repassada pelo Poder Executivo àquele Instituto, nos anos de 2017 e 2018 e, a pretendida redução neste exercício financeiro, objeto do Projeto de Lei n.º 019/2019,

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

Email: secretaria@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047

www.conceicaodemacabu.rj.leg.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

resultou algum prejuízo financeiro ou de outra ordem àquele Instituto até a presente data; b) se está de acordo com a redução da taxa da administração proposta no Projeto de Lei n.º 019/2019; c) que seja enviado a esta Casa Legislativa o comprovante e ou extrato da taxa da administração paga pelo município até a presente data, referente ao exercício em curso, a fim de verificar o recolhimento da mesma, nos termos das Leis Municipais n.º 1.520/2018 e n.º 1.537/2018, sendo aprovado por unanimidade. Foi lido, posto em discussão e votação o Requerimento n.º 018/2019, do vereador Sandro Daumas, objetivando informações relacionadas ao Projeto de Lei n.º 018/2019, que dispõe sobre autorização para que o Poder Executivo realize contratação de operação de crédito com o Banco do Brasil S.A, a fim de adquirir bens móveis para o município, bem como se existem recursos próprios ou não, para aquisição dos referidos bens, havendo recursos, que esclareça se a medida pretendida com o Projeto de Lei n.º 018/2019 (financiamento) atende os princípios da eficiência, moralidade e economicidade previstos na Constituição da República Federativa do Brasil, sendo aprovado por unanimidade. Foi lido, posto em discussão e votação o Projeto de Lei 017/2019, que dispõe sobre a Concessão do Serviço de Transporte Público no município, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, teve início **GRANDE EXPEDIENTE**. Com a palavra, o vereador Barcelos Resina falou do seu pedido de informação relacionado ao adicional de insalubridade. Disse que o adicional deixou de ser pago a alguns profissionais que fazem jus. Ressaltou que o adicional representa um acréscimo à remuneração do servidor. Disse que, em visita realizada nos bairros, colheu informações quanto à coleta de lixo. Disse que a coleta está sendo realizada regularmente. Ressaltou que há necessidade de realizar limpeza de matos para evitar proliferação de mosquitos. Asseverou que ouvir a população é de suma importância. Com a palavra, o vereador Sandro Daumas falou de sua propositura relacionada ao pedido de informação. Disse que, havendo recursos nos cofres públicos, estes devem ser gastos para melhor atender a população. Reforços que os vereadores precisam estudar as matérias. Disse que o município poderia proporcionar o transporte público aos

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

Email: secretaria@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047

www.conceicaodemacabu.rj.leg.br



ATA DIGITAL N.º 28

ANO: 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

munícipes. Teceu algumas considerações sobre a importância do transporte coletivo urbano. Sugeriu a realização de mais uma reunião junto ao DETRO/RJ (Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro). E não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião ordinária. E de acordo com o Regimento Interno, a cada sessão desta Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos contendo, sucintamente, assuntos a serem submetidos ao Plenário.

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

Email: secretaria@conceicaodemacabu.rj.leg.br / Telefone: (22) 2779-2047

www.conceicaodemacabu.rj.leg.br